RELATORIO DE ANALISE DO CONTROLE INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO/PA REFERENTE AS CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023

Em atendimento às determinações do Anexo I da Resolução nº 002/2015 do TCM/PA, tendo como base a Constituição Federal de 1988, a Lei 4.320/1964, a Lei Complementar n° 101/2000 e a Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e os demais instrumentos legais aplicáveis à matéria, trago ao conhecimento desse Tribunal, o Relatório do Controle Interno sobre as contas da gestão da Câmara Municipal de Breu Branco - PA, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2023.

1. INTRODUÇÃO.

Este Relatório do Controle Interno, da Câmara Municipal de Breu Branco, foi realizado com base na Prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2023.

A Controladoria da Câmara do Município, devidamente inserida na estrutura organizacional, por força da lei nº 179/2005, tem poder de fiscalizar os atos de quaisquer agentes responsáveis por bens ou dinheiro público. Uma das funções primordiais da Controladoria é dar cumprimento às metas e funções definidas na lei que a criou, priorizando a fiscalização de atos dos órgãos da administração direta e indireta do ente federado.

Cabe ainda ao Controle Interno analisar o cumprimento das metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentaria, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o controle Externo no exercício de sua missão institucional.

As análises de documentos contábeis foram realizadas consoantes normas e procedimentos de auditoria, controle e fiscalização, incluindo, consequentemente, análise de registros e documentos correspondentes a extratos bancários das contas da Câmara Municipal e Fundos, das despesas com pessoal, das despesas correntes, aquelas oriundas de contrato, e as demais. Em análise do resultado orçamentário deste quadrimestre, verificamos que as metas estabelecidas foram proporcionando um equilíbrio entre as despesas e receitas.

Considerando as atribuições do Controle Interno da Câmara Municipal de Breu Branco - PA, foram analisados os atos de repercussão financeira e contábil praticados pela Administração, por meio dos demonstrativos contábeis disponibilizados pela contabilidade a este órgão de Controle Interno.

O Controle Interno da Câmara de Breu Branco-PA prezando por uma administração eficiente e transparente, norteado pelos princípios constitucionais que regem a administração pública, expediu diversos documentos, durante este quadrimestre, no sentido de orientar e instruir servidores, com o objetivo de:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis, financeiros e Operacionais;

- Prevenir erros e irregularidades e em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los mais rapidamente possível;

Salvaguardar aos ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre os aspectos operacionais da entidade.

Mediante controle, foram efetuadas as checagens, resultando neste relatório de quadrimestre do Controle Interno a fim de atingirmos a todos os preceitos normativos e orientações desse TCM/PA:

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1. Fixacão da Despesa:

O Orçamento Fiscal do Municipio de Breu Branco para o exercício de 2023 fixou as despesas do Poder Legislativo Municipal para o mesmo período em R$ 3.954.537,75 (três milhões novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

3. EXECUÇÃO DA DESPESA:

3.1.1. Despesa Empenhada:

As despesas empenhadas são aquelas que foram autorizadas, porem não necessariamente executadas ou pagas, portanto, no decorrer do exercício, uma parcela deste valor pode ser anulada. A despesa total empenhada é assim demonstrada:

Meses do 3° Quadrimestre	Orçamento		Despesas Empenhadas		Saldo Orçamentário no Mês Subsequente
	Valor Fixado	Dotação Atualizada	No Mês	Acumulado no Ano	
SETEMBRO	R$ 3.954.537,75	R$ 3.954.537,75	R$ 263.086,86	R$ 3.430.989,77	R$ 523.547,98
OUTUBRO	R$ 3.954.537,75	R$ 3.954.537,75	R$ 260.751,80	R$ 3.691.741,57	R$ 262.796,18
NOVEMBRO	R$ 3.954.537,75	R$ 4.146.906,36	R$ 255.103,45	R$ 3.946.845,02	R$ 200.061,34
DEZEMBRO	R$ 3.954.537,75	R$ 4.171.906,36	R$ 217.622,63	R$ 4.164.467,65	R$ 7.438,71

Fonte: Sistema de Contabilidade

3.1.2. Despesa Liquidada:

A despesa liquidada é aquela que foi autorizada e o material/serviço já foi entregue/prestado. A despesa total liquidada é assim demonstrada:

Meses do 3° Quadrimestre	Orçamento		Despesas Liquidadas		Saldo Orçamentário no Mês Subsequente
	Valor Fixado	Dotação Atualizada	No Mês	Acumulado no Ano	
SETEMBRO	R$ 3.954.537,75	R$ 3.954.537,75	R$ 335.793,83	R$ 3.175.320,81	R$ 779.216,94
OUTUBRO	R$ 3.954.537,75	R$ 3.954.537,75	R$ 318.035,49	R$ 3.493.356,30	R$ 461.181,45
NOVEMBRO	R$ 3.954.537,75	R$ 4.146.906,36	R$ 338.991,07	R$ 3.832.347,37	R$ 314.558,99
DEZEMBRO	R$ 3.954.537,75	R$ 4.171.906,36	R$ 332.120,28	R$ 4.164.467,65	R$ 7.438,71

Fonte: Sistema de Contabilidade

3.2. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

(DUODÉCIMO)

Meses do 3° Quadrimestre	Valor Fixada Mês	Valor Suplementado Mês	Recebido no mês	Acumulada no Exercício
SETEMBRO	R$ 329.544,81	R$ 16.030,72	R$ 345.575,53	R$ 3.110.179,77
OUTUBRO	R$ 329.544,81	R$ 16.030,72	R$ 345.575,53	R$ 3.455.755,30
NOVEMBRO	R$ 329.544,81	R$ 16.030,72	R$ 345.575,53	R$ 3.801.330,83
DEZEMBRO	R$ 329.544,81	R$ 41.030,72	R$ 370.575,53	R$ 4.171.906,36

Fonte: Sistema de Contabilidade

3.3. DO LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

O Controle Interno acompanhou as despesas do Poder Legislativo. Através de Analise do demonstrativo de folha de pagamento. Constatou desta forma que até o periodo final do 3º quadrimestre de 2023, a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (Setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, logo os 70% representam o valor fixado.

Descrição 3° Quadrimestre	Valores (R$)
Valor Fixado - Folha de Pagamento	R$ 2.156.794,68
Valor total do Duodécimo 3º quadrimestre	R$ 4.171.906,36
Limite de 70% - Valor Fixado	R$ 2.920.334,45
Despesas Acumuladas com Folha de Pagamento	R$ 1.965.389,48
TOTAL DOS GASTOS (%)	47,11%

Fonte: Sistema de Contabilidade

Com base nos demonstrativos contábeis, considerando as exigências da Lei Complementar nº 101/2000, quanto aos limites para gasto com pessoal, foi apurado conforme determinação legal, considerando o período de 12 meses que os gastos com pessoal do Poder Legislativo corresponderam a 47,11% das Despesas Acumuladas com Folha de pagamento (47,11% do Limite de 70%).

3.4. DESPESAS COM DIÁRIAS:

Meses do 1° Quadrimestre	Valor (R$)
JANEIRO	R$ 46.718,00
FEVEREIRO	R$ 54.982,00
MARÇO	R$ 61.064,00
ABRIL	R$ 63.846,00
TOTAL:	**R$ 226.610,00**
Meses do 2° Quadrimestre	Valor (R$)
MAIO	R$ 60.214,00
JUNHO	R$ 55.230,00
JULHO	R$ 48.172,00
AGOSTO	R$ 51.821,00
TOTAL:	**R$ 215.437,00**
Meses do 3° Quadrimestre	Valor (R$)
SETEMBRO	R$ 53.274,00
OUTUBRO	R$ 55.530,00
NOVEMBRO	R$ 56.928,00
DEZEMBRO	R$ 27.006,00
TOTAL:	**R$ 192.738,00**
TOTAL ANUAL:	**R$ 634.785,00**

Fonte: Sistema de Contabilidade

4. Da Execução Financeira Do Exercício

O comprovante abaixo reflete a movimentação financeira desta Câmara do exercício de 2023:

CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

34.626.432/0001-24 Exercício: 2023

Página 1

BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2023

Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**468.598,22**	**5.041.165,40**
CAUCOES	**52,91**	**52,91**
9007 DEPÓSITOS E CAUÇÕES	52,91	52,91
CONSIGNACOES	**83.547,34**	**826.361,64**
9001 SALÁRIO FAMÍLIA	598,20	3.818,51
9002 SALÁRIO MATERNIDADE	528,00	6.758,40
9003 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	26.550,14	196.029,74
9004 IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	8.759,02	103.669,30
9005 ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	118,69	118,69
9006 EMPRÉSTIMO SERVIDORES	45.013,29	494.349,00
9016 PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.980,00	21.618,00
CREDORES DIVERSOS	**14.422,44**	**42.844,49**
9012 VALORES A RESTITUIR	13.882,79	34.163,40
9013 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	539,65	8.681,09
TRANSFERÊNCIAS FINAN	**370.575,53**	**4.171.906,36**
7000 REPASSE RECEBIDO DA 00001 - PREFEITURA MUNICIPAL D	370.575,53	4.171.906,36
Total ->	**468.598,22**	**5.041.165,40**
=> SALDO ANTERIOR	**69.947,78**	**22,92**
BANCO CONTA MOVIMENTO	997,00	22,90
BANCO CONTA APLICAÇÃO	68.950,78	0,02
Total SALDO ANTERIOR	**69.947,78**	**22,92**
TOTAL DA RECEITA	**538.546,00**	**5.041.188,32**

DESPESA	PERIODO	TOTAL
ORÇAMENTÁRIA	**412.776,86**	**4.164.467,65**
01 Legislativa	412.776,86	4.164.467,65
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	**125.767,80**	**876.719,33**
CONSIGNACOES	**98.803,76**	**825.927,60**
9001 SALÁRIO FAMÍLIA	299,10	3.818,51
9002 SALÁRIO MATERNIDADE	6.328,00	12.558,40
9003 CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	36.290,46	190.229,74
9004 IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	8.892,61	103.751,29
9006 EMPRÉSTIMO SERVIDORES	45.013,59	493.951,66
9016 PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.980,00	21.618,00
CREDORES DIVERSOS	**19.065,90**	**42.893,59**
9012 VALORES A RESTITUIR	13.537,79	34.208,01
9013 RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	5.528,11	8.685,58
RESTITUICOES A PAGAR	**45,00**	**45,00**
9008 OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	45,00	45,00
TRANSFERÊNCIAS FINAN	**7.853,14**	**7.853,14**
7000 REPASSE RECEBIDO DA 00001 - PREFEITURA MUNICIPAL D	7.853,14	7.853,14
Total ->	**538.544,66**	**5.041.186,98**
SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	**1,34**	**1,34**
BANCO CONTA MOVIMENTO	1,32	1,32
BANCO CONTA APLICAÇÃO	0,02	0,02
Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	**1,34**	**1,34**
TOTAL DA DESPESA	**538.546,00**	**5.041.188,32**

5. PROCESSOS LICITATORIOS:

Nota-se que neste quadrimestre, houve processos licitatórios os quais foram cumpridas as exigências legais e que estão publicados no site do TCM/PA, GEO-Obras, Mural das Licitações e portal da transparência do município:

ADITIVOS	OBJETO	CONTRATO
1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2023-CMBB	Para contratação de escritório de advocacia para a prestação de serviços de consultoria, assessoria e advocacia, executando serviços técnicos profissionais especializados nas ações da gestão, inclusive em questões judiciais e extrajudiciais, sobre tudo no direito administrativo em auxílio a assessoria geral da câmara municipal. Conforme Processo Inexigibilidade Nº PI-CPL-001/2023-CMBB, Processo Administrativo Nº 2023.0802-01/CMBB.	CONTRATO Nº 017/2023 - CMBB. 29/12/2023
2º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022-CMBB	Para contratação de empresa especializada para serviços tecnicos especializados a Câmara Municipal de Breu Branco/PA. Correspondentes à consultoria/assesoria contábil, escrituração contábil/fiscal, planejamento financeiro e informações ao departamento de pessoal, portal da transparência e siconfi. Conforme Termo De Referência, Processo Administrativo Nº 2022.0412-01/CMBB, PI-CPL002/2022/CMBB.	CONTRATO Nº 005/2022-CMBB. 29.12.2023
1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2022-CMBB.	Para contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de licenciamento de software para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal De Breu Branco, através do sistema integrado de pessoal (sip), recursos humanos desta casa de leis. Conforme Termo de Referência, Processo Administrativo nº 2022.2701-01/CMBB, Inexigibilidade de Licitação nº PI-CPL-001/2022-CMBB.	CONTRATO Nº 003/2022-CMBB. 29/12/2023
1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 019/2023-CMBB.	Para Prestação de serviços especializados de segurança e medicina do trabalho, incluindo o gerenciamento de programas específicos de SST definidos e elaborados conforme identificação e levantamento preliminar realizados seguindo critérios de classificação de grau de risco e atividades realizadas, pautadas nos dispostos das NR's 01, 07 e 04, envio dos eventos periódicos do SST (Saúde e Segurança do Trabalho) conforme Manual do eSocial (MOS) e cumprimento de plano de ação pertinentes à função de Técnico de Segurança do trabalho conforme critérios de prioridade em matriz de risco utilizada para análises qualitativas para Câmara	CONTRATO 019/2023-CMBB. 29.12.2023

	Municipal de Breu Branco. Conforme Processo de Inexigibilidade Nº PI-CPL-002/2023-CMBB, Processo Administrativo Nº 2023.0911-01/CMBB.	

INEXIGIBILIDADE	OBJETO	CONTRATO
Nº PI-CPL-002/2023-CMBB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.0911-01/CMBB	Prestação de serviços especializados de segurança e medicina do trabalho, incluindo o gerenciamento de programas específicos de SST definidos e elaborados conforme identificação e levantamento preliminar realizados seguindo critérios de classificação de grau de risco e atividades realizadas, pautadas nos dispostos das NR's 01, 07 e 04, envio dos eventos periódicos do SST (Saúde e Segurança do Trabalho), conforme Manual do eSocial (MOS) e cumprimento de plano de ação pertinentes à função de Técnico de Segurança do trabalho conforme critérios de prioridade em matriz de risco utilizada para análises qualitativas para Câmara Municipal de Breu Branco, Conforme Processo de Inexigibilidade Nº PI-CPL-002/2023-CMBB, Processo Administrativo Nº 2023.0911-01/CMBB.	CONTRATO 019/2023-CMBB. 29/12/2023.

ADESÃO A ATA	OBJETO	CONTRATO
PROC. ADM. Nº 2023.0529-001/SEMAP	A presente adesão a Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição futura, eventual e parcelada de gêneros alimentícios, conforme Ata de Registro de preços nº 001-005-01/2023-PMBB, Pregão Eletrônico Nº PE-CPL-011/2023-PMBB, PROC. ADM. Nº 2023.0529-001/SEMAP.	CONTRATO ADM. 018/2023-CMBB. 06/11/2023

6. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Poder Legislativo realiza um trabalho voltado para o controle preventivo e concomitante, procurando identificar falhas e erros que ocorram ou no momento em que venham a ocorrer. Valendo-se do princípio da autotutela, no

qual a Administração pode corrigir possíveis erros e causar prejuízos, o Controle Interno acompanha, avalia e se pronuncia através de relatório, elaborados, sempre que necessários e entregues a Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco.

Sempre que constatado algum fato relevante acerca de procedimentos burocráticos ou operacional, se pronuncia através de conversas formais, ou se tratando de assuntos mais relevantes, através de comunicação Interna (notificação), alertando, recomendando ou orientando conforme o caso.

7. CONCLUSAO

Analisados todos os processos que envolvem a documentação contábil: empenhos, liquidação e pagamento. Não foi constatada qualquer divergência em face da lei, tornando-se desnecessário, notificações ou correções a Presidente da Câmara por parte desta Controladoria.

As ações executadas pela Câmara foram voltadas para a manutenção das atividades e serviços públicos, das políticas públicas, para o atendimento das necessidades da população municipal e o cumprimento dos limites legais, configurando o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas, partindo sempre do pressuposto da transparência dos atos públicos e do cumprimento aos comandos normativos do TCM– PA.

O Relatório da Gestão Fiscal (RGF) foi publicado no site da Câmara.

Conclui-se que a gestão financeira, contábil e orçamentária desta Câmara, neste 3º quadrimestre de 2023, foram procedidas com eficiência e economicidade sob a atual inflação econômica, atingindo a efetividade exigida, com efeito, este Controle Interno não apresenta qualquer óbice a gestão desta Administração. Da mesma forma a fixação das despesas para cada Unidade Orçamentária decorreu da análise de: quais eram as demandas internas existentes, em conjunto com a observação histórica das metas previstas no PPA, as metas e prioridades definidas na LDO a implementação de programas de redução de despesas e em caráter geral, a receita estimada e a legislação vigente.

No que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária e patrimonial, salvo melhor juízo, foi observada. Quanto à eficácia e eficiência, da gestão, os resultados obtidos foram os previstos nas leis orçamentárias com proveito para a coletividade atendida.

Por fim, esta Controladoria visa adentro de suas atribuições os parâmetros definidos por esta nobre Corte de Contas, a apresentação deste parecer que analisou os demonstrativos contábeis relativos ao período em análise do terceiro quadrimestre do exercício de 2023. Para completar, concluo que neste período não foi identificada nenhuma ação causadora de danos ao erário municipal.

Eis a conclusão da Controladoria da Câmara Municipal de Breu Branco - PA, referente ao terceiro quadrimestre de 2023, que abaixo assino como Controle Interno,

nomeado através da Portaria Municipal de nº 004 de 02 de Janeiro de 2023, que se submete ao juízo de mérito e valorativo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM.

Breu Branco/PA, 30 de Dezembro de 2023.

LAIS SILVA DE OLIVEIRA:04152431229

Assinado de forma digital por LAIS SILVA DE OLIVEIRA:04152431229
Dados: 2023.12.30 09:12:09 -03'00'

LAIS SILVA DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Câmara Municipal de Breu Branco/PA